

12.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, por tipo de vagas, de que trata o item 12, será considerado reprovado.

12.3. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla, ampla, negro, ampla, deficiente.

12.4. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

13. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento ou Campus interessado.

14. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

15. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, percebendo a seguinte remuneração, nos termos da Lei nº 13.325/2016, de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital:

Adjunto-A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.616,18 (nove mil seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos);

16. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento ou Campus interessado.

17. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

18. Não será permitida remoção, a pedido do servidor docente, antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de entrada em exercício, ou seja, antes do término do estágio probatório, conforme dispõe o parágrafo 5º da Portaria nº 3.022/2018 do Magnífico Reitor.

19. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento ou Campus interessado sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

20. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, 64 (sessenta e quatro) horas de atividades previstas no Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

21. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

22. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

ANEXO AO EDITAL Nº 165/2019

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
Av. Humberto Monte, s/n, Bloco 906, Campus do Pici, CEP.: 60.440-900, Fortaleza-CE
Endereço Eletrônico: www.biologia.ufc.br
Fone: (85) 3366.9810 - E-mail: biologia@ufc.br
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 400, 4º andar, Benfica, CEP.: 60.020-060, Fortaleza-CE
Endereço Eletrônico: www.feaac.ufc.br
Fone: (85) 3366.7807 / (85) 3366.7808 - E-mail: da.feaac@ufc.br
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Rua Coronel Estanislau Frota, 563, Bloco I, Centro, CEP.: 62.010-560, Sobral - CE
Endereço Eletrônico: www.sobral.ufc.br
Fone: (88) 3695.4610 - E-mail: joacarneiro.eel@gmail.com / romulo_ufc@yahoo.com.br

EDITAL Nº 166, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados
125/2019	40h	Departamento de Biologia/CC	Biologia Celular/Fisiologia Animal	1º Ivina Rocha Brito 2º Ayrles Fernanda Brandão da Silva 3º Nathalie Ommundsen Pessoa 4º Luana Maria Castelo Melo Silva 5º Kildere Marques Canuto
137/2019	40h	Departamento de Ciências da Informação/CH	Organização e Tratamento da Informação	1º Bárbara Luísa Ferreira Carneiro

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços de aquisição de medicamentos anestésicos e portaria 344/98, para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 99/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000671/2018-95.

Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA., CNPJ: 81.706.251/0001-98 - ARP Nº 262/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 60/4400/1,50;81/7100/1,74).

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0002-26 - ARP Nº 269/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 106/345/298,96).

Empresa: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ: 02.600.770/0001-09 - ARP Nº 264/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 66/12580/2,67).

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - ARP Nº 270/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 04/215/26,92;05/5800/0,09;19/1520/38,00;24/3000/0,10;26/1700/0,15;27/2970/7,19;31/80/5,51;34/3600/0,74;35/2400/1,24;40/3400/0,11;43/250/8,30;44/1450/12,00;45/8300/0,28;46/10000/2,47;47/2600/0,15;48/2250/1,68;49/100/3,64;54/1250/10,00;58/430/3,44;61/600/7,00;63/440/23,69;64/650/25,33;65/150/8,46;70/2700/16,72;71/560/60,00;75/1560/0,81;76/850/2,79;77/1360/0,42;85/2800/0,38;86/30800/2,23;87/2750/4,94;88/1600/1,02;89/1500/1,87;91/500/8,61;93/330/7,26;97/6300/0,56;99/1820/14,61;104/1120/15,53;105/1800/70,14;109/80/34,95); ARP Nº 278/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;09/10720/8,20).

Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

Empresa: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.268.490/0001-25 - ARP Nº 258/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 37/110/1.637,94).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições Insumos para o serviço de estomaterapia para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000453/2018-51.

Vigência: 23/09/2019 a 23/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019.

Empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.794.555/0004-20 - ARP Nº 306/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;30/360/9,00;34/620/14,00;36/610/20,00;53/210/33,24).

Vigência: 24/09/2019 a 24/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20 - ARP Nº 311/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 81/2500/90,00).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de mobiliário para os ambulatórios de Fisioterapia, Hospital Dia, Pneumologia, Reumatologia e Geriatria para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 94/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000026/2018-72.Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

Empresa: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.738.035/0001-34 - ARP Nº 312/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;30/08/226,23).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150244

Contrato: 42/2016
Processo: 23533.000253/2019-89
Pregão Eletrônico Nº 28/2015. Contratante: EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC). CNPJ Contratante: 15.126.437/0014-68. Contratado: ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME. CNPJ Contratado: 07.783.204/0001-95. Objeto: Sub-rogação do Contrato nº 42/2016 para a UG 155020, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações decorrentes, a partir da assinatura do presente aditivo. Empenho: 2019NE000215HUWC/2019NE000130MEAC. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/10/2019 a 30/06/2020. Data de assinatura: 01/10/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 28/2018.
Nº Processo: 23068002780201961.
PREGÃO SISPP Nº 55/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 09445502000109. Contratado : SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- - EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/09/2019 a 19/09/2020. Valor Total: R\$719.967,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800548. Data de Assinatura: 19/09/2019.

(SICON - 01/10/2019) 153045-15225-2019NE800001

EDITAL Nº 122, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 50/2019-R, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 2019:
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Ciências Fisiológicas



Área/Subárea: Ciências Biológicas (Cód. CNPq: 2.00.00.00- 6)/Farmacologia (Cód. CNPq: 2.10.00.00-0) Processo digital nº 23068.028795/2019-50

Classificação	Nome	Pontuação
1º	André Willian Hollais	358,07
2º	Evandro Manoel Neto Neves	342,04
3º	Paulo Marcelo de Andrade Lima	336,74
4º	Luiz Ricardo de Almeida Kiguti	327,60

REINALDO CENTODUCATTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1003/2019

Foram declaradas vencedoras do presente certame as seguintes empresa: 05.490.249/0001-46 - ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI; 05.807.475/0001-08;SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI; 10.807.978/0001-13 - INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI; 15.737.870/0001-15 - DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA; 19.055.322/0001-66 - UNIMAX TRADING LTDA; 24.845.457/0001-65 - 19.910.840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - ITACA EIRELI; 26.692.484/0001-70 - TJC IMPORTADORA LTDA; 26.845.803/0001-30 - UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI; 28.038.169/0001-50 - LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES;28.275.797/0001-59 - D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; 28.429.282/0001-66 - MEIRA COM E SERV EIRELI; 32.183.517/0001-50 - LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA.

DENNER ALVES DE AGUIAR
Pregoeiro

(SIDE - 01/10/2019) 153049-15225-2019NE080001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1006/2019. Processo nº. 23068.024413/2018-38. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2019 até 30/10/2019. Data da assinatura: 30/09/2019.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 96/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/09/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Nefrologia do HUCAM/UFES.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2019) 153047-15225-2019NE800218

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 72/2019

Declaro vencedoras as empresas: 13.540.305/0001-38 - ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS (Itens: 2); 15.610.582/0001-03 - M DE F M FRAGOSO - ETIQUETAS (Itens: 1); 24.972.470/0001-85 - S. T. DE OLIVEIRA (Itens: 3); Itens Desertos: 4, 5, 6, 7, 8

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Pregoeira

(SIDE - 01/10/2019) 153047-15225-2019NE800218

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 94/2019

Declaro vencedoras as empresas: 04.050.750/0001-29 - RTS RIO S/A (Itens: 1, 2, 3, 4, 5)

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDE - 01/10/2019) 153047-15225-2019NE800218

RETIFICAÇÃO

Retificar o Extrato de Registro de Preços do Pregão 147/2018, publicado no DOU nº 187, de 26/09/2019, seção 3, página 91, onde se lê: "Processo nº 23068.343623/2018-60, Pregão nº 02/20194600/30-Hucam/Ufes", leia-se: "Processo nº 23068.340726/2018-98, Pregão nº 147/2018 -Hucam/Ufes", e onde se lê: "FAST BIO COMERCIAL EIRELI-EPP./ CNPJ: 21.707.794/0001-06, 04 - 600 - R\$9,10, 05 - 600 - R\$7,35, 18 - 20 - R\$40,09, 25 - 40 - R\$0,67, 42 - 1000 - R\$0,71, 44 - 5000 - R\$0,97, 46 - 02 - R\$46,90, 48 - 02 - R\$395,33, 54 - 03 - R\$93,70, 67 - 50 - R\$7,17, 76 - 05 - R\$ 24,00, 80 - 20 - R\$29,67, 87 - 5000 - R\$0,51", leia-se: "FAST BIO COMERCIAL EIRELI-EPP./ CNPJ: 21.707.794/0001-06, 04 - 600 - R\$9,10, 05 - 600 - R\$7,35, 18 - 20 - R\$40,09, 42 - 1000 - R\$0,71, 44 - 5000 - R\$0,97, 46 - 02 - R\$46,90, 48 - 02 - R\$395,33, 54 - 03 - R\$93,70, 67 - 50 - R\$7,17, 76 - 05 - R\$ 24,00, 80 - 20 - R\$29,67, 87 - 5000 - R\$0,51".

RETIFICAÇÃO

Retificar o Extrato de Registro de Preços do Processo nº 23068.345996/2019-75, publicado no DOU nº 190, de 01/10/2019, seção 3, página 76, onde se lê: "Pregão nº 55/2019", leia-se: "Pregão nº 52/2019".

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 295/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I.

A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.
1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;
1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.
2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição
2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez)..:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
4.1.5- Adjunto A - I -20 h - R\$ 3.449,83
4.1.6- Adjunto A I - 40 h - R\$ 5.786,68
4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

